



MUNICÍPIO DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS
GOVERNO MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1655, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

“Abre Crédito Especial, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Nazareno aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o executivo municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente para as seguintes dotações orçamentárias:

02.008.001-10.301.0177.1.427-4490.52.00 – Fonte 1.55	R\$ 25.000,00
02.008.001-10.301.0177.2.428-3390.30.00 – Fonte 1.55	R\$ 54.500,00
02.008.001-10.301.0178.1.429-4490.52.00 – Fonte 1.49	R\$ 5.000,00
02.008.001-10.302.0178.2.430-3390.30.00 – Fonte 1.49	R\$ 20.000,00

Art. 2º Como recursos para cobertura do crédito especial mencionado no artigo anterior, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:


02.008.001-10.302.0062.2.225-3390.36.00 – Fonte 1.02 - Ficha 00600	R\$ 4.000,00
02.008.001-10.302.0062.2.226-3390.39.00 – Fonte 1.02 - Ficha 00602	R\$ 21.600,00
02.008.001-10.302.0062.2.408-3393.39.00 – Fonte 1.02 - Ficha 00610	R\$ 15.000,00
02.008.001-10.303.0063.2.231-3390.30.00 – Fonte 1.02 - Ficha 00614	R\$ 19.000,00
02.008.001-10.303.0067.1.233-4490.52.00 – Fonte 1.02 - Ficha 00624	R\$ 13.000,00
02.008.001-10.304.0064.2.234-3390.30.00 – Fonte 1.02 - Ficha 00630	R\$ 6.000,00
02.008.001-10.305.0064.2.235-3390.36.00 – Fonte 1.02 - Ficha 00634	R\$ 17.900,00
02.008.001-10.305.0064.2.237-3390.14.00 – Fonte 1.02 - Ficha 00639	R\$ 2.000,00
02.008.001-10.305.0064.2.237-3390.30.00 – Fonte 1.02 - Ficha 00640	R\$ 6.000,00

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir a atividade objeto desta Lei, no Plano Plurianual para o período de 2014/2017, instituído pela Lei Municipal no 1460/2013 e na Lei Municipal no. 1589/2015 que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o presente exercício de 2016.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nazareno, 10 de agosto de 2016.


João Caetano Leite
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO MUNICIPAL DE NAZARENO
AFIXADO NO QUADRO DE AVISO
DE PUBLICAÇÕES NO PERÍODO DE:
10/08/16 A 17/08/16

João Luiz Andrade Silva
Controlador Interno
CPF: 552.961.856-97